

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01
CENTRO
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Decreto Nº 005 - SAAE
06/04/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.100.000,00(Um Milhão Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3292.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 1.100.000,00(Um Milhão Cem Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

12.12.000		SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL	
4000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM/ATEND/COMERCIAL/AG ESG DO SAAE		
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
4001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE AGUA DO SAAE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
		Total da Unidade R\$	1.100.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.100.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.100.000,00

Dotações Anuladas

12.12.000		SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL	
3004	CONSTRUCAO DE REDES/RAMAIS DE ESGOTO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	1.000.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
4000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM/ATEND/COMERCIAL/AG ESG DO SAAE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1753 SAAE - Recursos Provenientes de Taxas,	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	1.100.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.100.000,00



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01
CENTRO
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 14.659.593/0001-07

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JUAZEIRO, 6 de abril de 2026

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
Diretor(a) Presidente
DECRETO 003/2025

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA